

contínuos de outsourcing de impressão com manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, transporte, instalação e fornecimento de suprimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018

FERNANDA CALINO SERAPHINI

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração

Id: 2101724

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

**ATO DA SUBSECRETÁRIA
DE 20/04/2018**

CONSTITUI a Comissão para o Estudo da Implementação da Emenda Constitucional nº 71/2017, que será composta por 2 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social; 2 (dois) servidores da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento e até 3 (três) servidores de cada Universidade.

Id: 2101718

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATOS DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 06 DE 18 DE ABRIL DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO CONSUNI CRIADA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES RELATIVOS AOS PROCESSOS Nºs E-26/009/499/2016, E-26/009/1914/2015 E A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 4.800/2006.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da alteração dos membros da comissão estabelecida pela Portaria Reitoria nº 08/2017, tendo em vista o Processo nº E-26/009/311/2017 e a Portaria Reitoria nº 08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão do CONSUNI criada para análise e emissão de pareceres relativos aos Processos nºs E-26/009/499/2016, E-26/009/1914/2015 e a proposta de alteração da Lei nº 4.800/2006, que passa a vigorar com os seguintes membros:

PRESIDENTE:

CARLOS EDUARDO DE REZENDE, ID Funcional nº 641363-3

MEMBROS:

ELIANA CRISPIM FRANÇA LUQUETTI, ID Funcional nº 4351619-0; JOSÉ FREDERICO STRAGGIOTTI SILVA, ID Funcional nº 641250-5; LUIZ CARLOS DOS SANTOS PIRES, ID Funcional nº 4145099-0; MARISTELA DE LIMA DIAS, ID Funcional nº 641642-0; OLGA LIMA TAVARES MACHADO, ID Funcional nº 641331-5; RUBEN JESUS SANCHEZ RODRIGUEZ, ID Funcional nº 4252923-9; TELMA FERREIRA COSTA AGUIAR, ID Funcional nº 563518-7;

Art. 2º - Todos os pareceres, análises e propostas elaboradas pela comissão serão submetidos à apreciação do plenário do CONSUNI.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Reitoria nº 08, de 11 de abril de 2017.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2018.

LUIZ CESAR PASSONI
Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 07 DE 18 DE ABRIL DE 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da alteração da composição da Comissão estabelecida pela Portaria Reitoria nº 18/2016 e tendo em vista o Processo nº E-26/009/644/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão para Fiscalização do Contrato nº 005/2016 de prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos com reposição de peças, firmado com a Empresa R Pereira Comércio Varejista Peças e Acessórios.

Art. 2º - A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

SÉRGIO DE AZEVEDO PEREIRA, ID Funcional nº 641152-5 - Presidente;
ROGÉRIO ALMEIDA RIBEIRO DE CASTRO, ID Funcional nº 641565-2;
JORGE LUIZ TAVARES GIÓIA, ID Funcional nº 641410-9.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria Reitoria nº 18, de 05 de julho de 2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2018.

LUIZ CESAR PASSONI
Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 08 DE 18 DE ABRIL 2018

CRIA COMISSÃO DE VISTORIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS A BAIXA E DOAÇÃO DE VEÍCULOS EM DESUSO NA UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 153, de 09 de junho de 1975 e com o Processo nº E-26/009/378/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão de Vistoria para realização dos procedimentos necessários à baixa e doação de veículos em desuso na UENF, em conformidade com o Decreto nº 153, de 09 de junho de 1975;

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

MARILENA COELHO DE AZEVEDO, ID Funcional nº 2079144-5 - Presidente;
RODRIGO DE OLIVEIRA RANGEL COSTA, ID Funcional nº 641771-0;
LUIZ HENRIQUE GOMES MORAES, ID Funcional nº 4347410-1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2018

LUIZ CESAR PASSONI
Reitor

PORTARIA REITORIA Nº 10 DE 18 DE ABRIL 2018

PRORROGA POR 120 DIAS OS TRABALHOS DA COMISSÃO CRIADA PARA REVIZAR E FISCALIZAR OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO AUXÍLIO TRANSPORTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Portaria Reitoria nº 20, de 12 de dezembro de 2017 e o Processo nº E-26/009/1394/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10 de maio de 2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de que trata a Portaria Reitoria nº 20, de 12 de dezembro de 2017;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2018.

LUIZ CESAR PASSONI
Reitor

Id: 2101575

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**ATO DA SUB-REITORA
DE 10/04/2018**

INDICA a servidora DANIELA BELTRÃO DE SOUZA, matrícula nº 37340-7, como responsável pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no Laboratório de Tutoria: Sistema UAB/EAD - SR-1 - TUTORIA, a contar de 10/04/2018. (CI SR-1 nº 77/2018)

Id: 2101859

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
SERVIÇO DE DOENÇAS INFECTO-PARASITÁRIAS**

**ATO DO CHEFE
DE 22/03/2018**

DISPENSA o servidor GUSTAVO ALBINO PINTO MAGALHÃES, matrícula nº 34552-0, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pelo HUPE e localizados no Serviço de Doenças Infecto-Parasitárias - SEDIP, a contar de 21/03/2018. DESIGNANDO, como sua substituta, a servidora ANNA CARYNA CABRAL, matrícula nº 39349-6, a contar de 22/03/2018 (CI DIP Nº56/2018).

Id: 2101662

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

**RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09.07.2012
PÁGINA 14 - 1ª COLUNA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26.06.2012**

PROCESSO Nº E-26/73.609/2003 - ANA PAULA E SILVA DA VEIGA REIS

Onde se lê: ...período base de 04.03.2006 a 20.04.2011.

Leia-se: ...período base de 12.04.2007 a 28.05.2012.

Id: 2101683

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

**RETIFICAÇÃO
D.O DE 19.04.2018
PAGINA 24 - 2ª COLUNA**

**ATOS DA PRESIDENTE
DE 16.04.2018**

RAFAEL COELHO BOECHAT

Onde se lê: matrícula 174312-6

Leia-se: matrícula 174342-6

Id: 2101641

Secretaria de Estado do Ambiente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 770 DE 19 DE ABRIL DE 2018

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA REDUZIR O PASSIVO E EVITAR A PRESCRIÇÃO DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 11 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para reduzir o passivo e evitar a prescrição de processos de fiscalização.

Art. 2º - Compete ao GT:

I - Validar, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial, os dados levantados até o momento, a partir da pesquisa física nos setores dos processos relacionados e inclusive busca física por processos que porventura não tenham sido lançados no sistema;

II - Avaliar o atual fluxo dos processos administrativos que envolvam Autos de Constatação ou de Infração, para que sejam tomadas medidas de correção desses fluxos visando à melhoria do controle de prazos;

III - Apontar, após a validação dos dados, as necessidades específicas de alocação temporária de recursos humanos, em determinados setores, de forma a viabilizar em prazo curto a tomada de medidas administrativas necessárias para a conclusão do processo, ou para a interrupção da contagem de prazo prescricional;

IV - Submeter à avaliação da Procuradoria do INEA quais os atos processuais são considerados para fins de interrupção do prazo prescricional; e

V - Avaliar os setores do INEA que possuam passivo de processos de fiscalização.

Art. 3º - Designar EMERSON OLIVEIRA DE BARROS, ID Funcional nº 2511394-1; FLAVIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ID Funcional nº 580926-6; NESTOR PRADO JUNIOR, ID Funcional nº 4189477-7; CRISTIANA POMPEO DO AMARAL MENDES, ID Funcional 4152236-2; FELIPE DE SOUZA QUEIROZ, ID Funcional nº 2046414-2; HUGO OLIVEIRA ZOFOLLI, ID Funcional nº 4461154-4; MARCELA DE BIASA DAMASCENO, ID Funcional nº 562749-4 e ALEXANDRE FELIX BARBOSA, ID Funcional nº 2167822-7, para sob a coordenação técnica do primeiro, constituírem o GT, para as ações descritas no art. 2º desta Portaria, conforme Processo Administrativo nº E-07/002.4561/2018.

Art. 4º - O Coordenador do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 5º - A Procuradoria do INEA indicará membro para acompanhar, em caráter eventual e consultivo, o presente Grupo de Trabalho.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 2018

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

PORTARIA INEA/PRES RJ Nº 771 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

RECONHECE COMO RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL, EM CARÁTER PROVISÓRIO, A RPPN BUGIÓS DA BOA ESPERANÇA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RIO DE JANEIRO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 21, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de outubro de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

- o Decreto Estadual nº 40.909, de 17 de agosto de 2007, que dispõe sobre a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, unidade de conservação de proteção integral, no território do estado do Rio de Janeiro;

- o disposto na Resolução da Secretaria de Estado do Ambiente -SEA nº 38, de 30 de novembro de 2007, que regulamentou o Decreto supracitado; e

- a documentação constante do Procedimento Administrativo INEA/RJ nº E-07/002.10056/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Bugios da Boa Esperança, área de 5,65 hectares, de propriedade de Lia Marcia de Paula Bruno, que integra o imóvel denominado Fazenda Boa Esperança- G3, localizado no Município de Miracema, registrado no Cartório do 2º Ofício de Miracema/ RJ matrícula/registro: 401.

Parágrafo Único - O reconhecimento de que trata esta Portaria possui caráter provisório, estando o reconhecimento definitivo condicionado ao gravame de perpetuidade no Cartório de Registro de Imóveis competente, conforme o estabelecido no artigo 3º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 40.909/2007.

Art. 2º - A RPPN acima qualificada tem seus limites descritos a partir do levantamento topográfico realizado, conforme memorial descritivo constante no procedimento administrativo INEA/RJ nº E-07/002.10056/2016.

Art. 3º - A RPPN será administrada pela proprietária, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal nº 9.985/2000, no Decreto Estadual nº 40.909/2007 e na Resolução SEA nº 38/2007, devendo proceder, no prazo de 60 (sessenta) dias, à averbação do respectivo Termo de Compromisso no Cartório de Registro Geral de Imóveis competente, quando então estará apto a receber o reconhecimento definitivo.

Art. 4º - As condutas e atividades lesivas a esta RPPN sujeitarão os responsáveis às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018

MARCUS DE ALMEIDA DE LIMA
Presidente

COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATO DO COORDENADOR-EXECUTIVO

PORTARIA INEA COEXEC Nº 37 DE 20 DE ABRIL DE 2018

CRIA COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO INEA Nº 08/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COORDENADOR-EXECUTIVO E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e no Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Processo nº E-07/002/9800/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para proceder a gestão e fiscalização do Contrato INEA nº 08/2018, firmado com KIT FIRE TECNOLOGIA EM SISTDE INCÊNDIO LTDA.

Art. 2º - Designar CAMILA MARIANO LOPES, ID Funcional nº 4264753-3, para a Gestão do Contrato; GIOVANNI DE ARAUJO, ID Funcional nº 434179-9; JEFERSON BERNARDO DA SILVA, ID Funcional nº 507168-9, para a Fiscalização do Contrato, e ANGELICA MARTINS OLIVEIRA, ID Funcional nº 2869664-6, como Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018

LINCOLN MURCIA
Coordenador Executivo e de Planejamento

Id: 2101845

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CORREGEDORIA**

**ATO DO CORREGEDOR
DE 20.04.2018**

SOBRESTAR, até o envio do Relatório de Vistoria, solicitado a SUPRID, através do Processo nº E-07/512.620/2012. **PROCESSO Nº E-07/002.12915/2017.**

Id: 2101842

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE GENTE E GESTÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DA GERENTE
DE 24.04.2018**

PROCESSO Nº E-07/506.159/2012- De acordo com a Deliberação nº 469/1991, procedemos a apuração de Tempo de Serviço para fins de Licença-Prêmio do servidor NATAL DE JESUS PEIXOTO TUÃO, ID nº 2148557-7, Cargo Técnico Ambiental. Sendo assim, **AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses do benefício, tendo em vista o direito, referentes ao quinquênio de 23/05/2012 à 21/05/2017.

Id: 2101844

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 26/03/2018**

*DESIGNA LUCAS FERREIRA CARDOSO, Assessor Executivo, como Presidente, ENNES AVELLAR DA SILVA e HELIO DOS SANTOS DEMARIA, Agentes Administrativos E, como membros titulares e ANA CLAUDIA PENHA, Agente Administrativo F, como membro suplente. Gerente do Contrato RICARDO PALAGANO RAMALHO, Assessor de Marketing e LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA MATTÁ, Chefe de Gabinete da Presidência, como suplente, para compor a **Comissão de Fiscalização** do Contrato destinado à "PUBLICAÇÃO DO BALANÇO DA CEDAE", de que trata o Processo nº E-07/100.200/2018. Ordem de Serviço "E" nº 15.069/2018. *Omitido no D.O. de 28/03/2018.

Id: 2101790